



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente-BA

quinta-feira, 20 de maio de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0029 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO DA MESA DIRETORA Nº. 002, DE 19 DE MAIO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





DECRETO DA MESA DIRETORA Nº. 002, de 19 de maio de 2021.

Concede licença ao Vereador Gessivaldo Souto Martins e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado Federado da Bahia, com fundamento no art. 63, III, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida ao Vereador Gessivaldo Souto Martins licença para tratar, sem remuneração, de interesses particulares, pelo período de 31 (trinta e um) dias, compreendidos a partir de 21 de maio de 2021 a 20 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente

Lucivaldo Araújo Silva
Vice-Presidente

Romilson Cedraz Mascarenhas
1º Secretário

Gabriel Hiler Amaral Santos
2º Secretário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que o presente Decreto foi publicado nesta data.

Valente, 19 de maio de 2021.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário